



# Câmara Municipal de Anchieta

## Estado do Espírito Santo

Anchieta/ES, 28 de Abril de 2017

### PORTARIA Nº 44, DE 28 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre Feriados e pontos facultativos  
Na Câmara Municipal de Anchieta.*

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 71, da Lei Orgânica Municipal

#### RESOLVE:

**Art.1º** - Tornar público os feriados e ponto facultativos, nas repartições públicas municipais, do corrente exercício.

**I) Maio**

- a) 01/05 – Dia do Trabalho (Feriado – segunda-feira)

**II) Junho**

- a) 09/06 – Dia de *São José de Anchieta* (Feriado – sexta-feira)  
b) 15 e 16/06 – *Corpus Christi* (Ponto Facultativo – quinta e sexta-feira)  
c) 29/06 – *São Pedro* (Feriado Municipal Lei nº 986/2014 – quinta-feira)  
d) 30/06 - (Ponto Facultativo – sexta-feira)

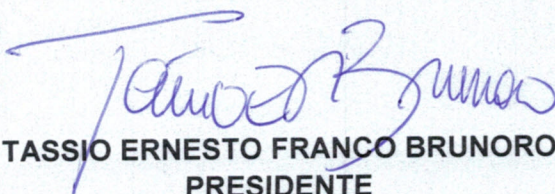
**III) Agosto**

- a) 15/08 – N.S. da Assunção (Feriado Municipal Lei nº 986/2014)

**Art. 2º** As disposições deste decreto não se aplicam às atividades consideradas de natureza essencial.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se e cumpra-se.**

  
**TASSIO ERNESTO FRANCO BRUNORO**  
**PRESIDENTE**

“Publicado em 28/04/17  
nos termos do art. 82 da  
Lei Orgânica Municipal”  
